

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 045-PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 14 DE MARÇO DE 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 046/2018-GP, de 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o teor do artigo 13, §§ 3º e 7º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997 e o que consta do processo administrativo nº 02013.2018.016

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação da candidata DAYANE PATRICIA DA CUNHA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, que se deu pela Portaria nº 016/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2018, em virtude do não comparecimento para tomar posse no prazo legal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA  
Prefeito Municipal

Portaria nº 047/2018-GP, de 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o teor do artigo 13, §§ 3º e 7º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997 e o que consta do processo administrativo nº 02013.2015.220

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARIA PETRIANA THAIS TAVARES, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, que se deu pela Portaria nº 015/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100504-93.2016.8.20.0107, em virtude do não comparecimento para tomar posse no prazo legal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO